



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

### **APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo do CONTRATO Nº 069/2013– PMM, em que se apresenta com contratada a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 00.165.960/0001-01**, conforme **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013 – PMM**, que tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES** para atender as Secretarias Municipais, através da Secretaria Municipal de Finanças, eleva o valor mensal do Item 1 para R\$621,14 (seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos), do Item 02 para R\$1.136,71 (um mil, cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos), do item 03 para R\$621,14 (seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos), do item 04 para R\$621,14 (seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos), do item 05 para R\$617,92 (seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), do item 06 para R\$813,23 (oitocentos e treze reais e vinte e três centavos), do item 07 para R\$1.080,91 (um mil, oitenta reais e noventa e um centavos), do item 08 para R\$1.023,03 (um mil, vinte e três reais e três centavos), do item 09 para R\$639,98 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), do item 10 para R\$576,89 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), do item 11 para R\$890,13 (oitocentos e noventa reais e treze centavos), do item 12 para R\$497,80 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), do item 13 para R\$690,13 (seiscentos e noventa reais e treze centavos), do item 14 para R\$444,16 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), do item 15 para R\$444,16 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), do item 16 para R\$862,72 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), do item 17 para R\$862,72 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) e do item 18 para R\$858,41 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de janeiro de 2014.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal